



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.247, de 22 de dezembro de 2017.  
(Iniciativa: Poder Executivo)

*Altera o número de cargos de provimento efetivo de Categorias Funcionais de Grupo Ocupacionais do Plano de Cargos e Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sumé.*

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o número de cargos de provimento efetivo de categorias funcionais dos Grupos Ocupacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo constantes do ANEXO ÚNICO a esta Lei.

**Art. 2º** São declarados extintos, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - no Grupo Ocupacional MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – MAG-400:

- a) 1 (um) cargo de Planejador Educacional, símbolo MAG-403;
- b) 3 (três) cargos de Supervisor Educacional, símbolo MAG-405;

II - no Grupo Ocupacional SERVIÇOS DE SAÚDE – SSA-600:

- a) 1 (um) cargo de Médico Neurologista, símbolo SSA-ANS-601.13;



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

- b) 1 (um) cargo de Médico Otorrinolaringologista, símbolo SSA-ANS-601.16.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 22 de dezembro de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO (Art. 1º)

<b>GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE-100</b>		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS NA CLASSE INICIAL
Auxiliar de Serviço	ANE-104.1	67
Carpinteiro	ANE-105.1	1
Eletricista	ANE-106.1	2
Motorista "D"	ANE-107.6	24
Tratorista	ANE-114.1	5
<b>GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO-ANI-300</b>		
Técnico em Contabilidade	ANI-304.1	2
<b>GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MAG-400</b>		
Subcategoria Profissional: Professor do Ensino Fundamental II		
Professor do Ensino Fundamental II	MAG-402	
Distribuição por Habilitações		
História	402.3	8
Matemática	402.4	9
Língua Inglesa	402.6	4
Educação Artística	402.7	4
Educação Física	402.8	6



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

Ciências Agrárias	402.10	2
<b>GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA-600</b>		
Agrupamento Funcional Atividades de Apoio à Saúde - SSA-APS-603		
Atendente de Saúde	SSA-APS-603.3	13
Auxiliar de Enfermagem	SSA-APS-603.4	22

Nota 1: O número de cargos que integram os Grupos Ocupacionais do Plano de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Município, não constantes deste Anexo, continua inalterado.

Nota 2: Considerar os cargos extintos pelo art. 2º do Projeto de Lei.